



REGULAMENTO

- 1 - Na zona 2TG serão seguidas as regras gerais do Plano de Vilamoura e todas as que constam do Quadro Disciplinar anexo.
- 2 - Na realização da urbanização desta zona serão feitos ajustamentos locais de forma a melhor defender e proteger a arborização.
- 3 - As soluções arquitectónicas deverão ser de muito boa qualidade e procurar uma boa integração e harmonia no ambiente em que se localizam.



Prof. Eng. Manuel Leal da Costa Lobo



Lisboa, 20 de Outubro de 1986